



DECRETO Nº 1.449 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2015, na cidade de Saquarema, Rio de Janeiro, com o tema **“SAQUAREMA COM A JUVENTUDE – PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGO PARA CONTINUAR O PROGRESSO”**, como parte da 3ª Conferência Nacional de Juventude, com o tema “As várias formas de mudar o Brasil” e da 3ª Conferência Estadual de Juventude, com o tema: “Um Rio de Juventudes – Participação e Diálogo para Avançar Mais”.

Art 2º A Conferência Municipal de Juventude será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e, em sua ausência, pelo Diretor de Esportes.

Art 3º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Juventude, observando os Regimentos Estadual e Nacional.

Art 4º A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e a Comissão Organizadora darão publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal de Juventude.

Art 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Art 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de agosto de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita